



V A L E  
E F I C I Ê N C I A

**Até € 1300**

Substituição de Janelas não eficientes  
por Janelas eficientes de Classe  
energética mínima igual a “A”

### A quem se destina?

- Beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica;
  - Não sendo beneficiário da TSEE, pelo menos um dos membros do agregado deve ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:
    1. Complemento solidário para idosos;
    2. Rendimento social de inserção;
    3. Pensão social de velhice;
    4. Pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez;
    5. Subsídio de desemprego;
    6. Complemento da prestação social para a inclusão.
1. Ser proprietário, usufrutuário ou arrendatário e residir permanentemente na habitação.

Tel. 243 579 363

geral@dgf-alumínios.com



**EDIFÍCIOS +  
SUSTENTÁVEIS**

REPÚBLICA PORTUGUESA | AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA | FUNDO AMBIENTAL